

PORTARIA FHA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº7/2024.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 7.4 do Edital nº 7, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

- I - Atuar nas entrevistas;
- II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 7.3 do referido Edital;
- III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;
- IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº4, de 2024;
- V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Renata Rodrigues Fernandes	12345286	Presidente
2. Anderson Rodrigues da Silva	-	Membro
3. Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

- I. Dirigir os trabalhos;
- II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
- III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
- IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
- V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
- II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
- III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
- IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
- VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
- VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.


Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 8 de fevereiro de 2024.


VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

PORTARIA FHA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº7/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 7.4 do Edital nº 7, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

- I - Atuar nas entrevistas;
- II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 7.3 do referido Edital;
- III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;
- IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº4, de 2024;
- V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MA SP	
1. Renata Rodrigues Fernandes	12345286	Presidente
2. Anderson Rodrigues da Silva	-	Membro
3. Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

- I. Dirigir os trabalhos;
- II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
- III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
- IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
- V. Apurar as notas dos candidatos.



Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
- II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
- III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
- IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
- VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
- VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.


Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 8 de fevereiro de 2024.


VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

MINAS GERAIS

PARECER Nº 1323/CEE-PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0085661/2023-94
RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos
APROVADO EM 11.12.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Vicente da Silva, no Município de Piranguçu.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Vicente da Silva, situada no Bairro do Centro, zona rural do Município de Piranguçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá à Secretária de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Andréa Cristina Dugas Santos
Relatora
08 1905520 - 1

PARECER Nº 1326/CEE-PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0033291/2023-18
RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos
APROVADO EM 11.12.2023
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Jardim de Infância Brincando e Aprendendo, no Município de Muriaé.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Jardim de Infância Brincando e Aprendendo, situada na Rua João Domélas, 444 - Bairro Domélas, no Município de Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 29 de novembro de 2022.

Caberá à Secretária de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no Mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Andréa Cristina Dugas Santos
Relatora
08 1905436 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 7/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

- 1- As disposições contidas nos itens 1.1 e 7.4 do Edital nº 7, de 11 de janeiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.
Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:
I - Atuar nas entrevistas;
II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 7.3 do referido Edital;
III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº 4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;
IV - Responder eventual recursos, submetidos pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº 4, de 2024;
V - Executar outras atividades correlatas.
Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Table with 3 columns: Nome, MASP, Cargo. Includes Renata Rodrigues Fernandes, Anderson Rodrigues da Silva, Lúzia Luciana Rodrigues de Andrade.

- Art. 4º São deveres do Presidente da Comissão:
I - Dirigir os trabalhos;
II - Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III - Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV - Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V - Apurar as notas dos candidatos.
Art. 5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionadas ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.
Art. 6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº 4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.
Art. 8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Itirrit, 8 de fevereiro de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente
08 1905107 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitor: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº 652/2024
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Carangola, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/2019 e do art. 1º do Decreto nº 46.100/2021, conforme homologação publicada em 13/05/2017, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

Table with 5 columns: LOCAL, CARGO/FUNÇÃO, SERVIDOR, MASP, PERÍODO. Includes Laboratório de Histologia e Citologia, Laboratório de Histologia e Citologia, Laboratório de Bioquímica e Microbiologia, Laboratório de Bioquímica e Microbiologia.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício
08 1905274 - 1

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade do Estado de Minas Gerais encerra, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FÁBIANA APARECIDA FERREIRA DIAS, MASP 1510760-2, do cargo de provimento em comissão DAI-18 UM100166, a contar de 06/02/2024.

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa PABLO MARTINS BERNARDI COELHO, MASP 1458480-9, para responder pela Direção da Unidade Acadêmica de Araguari, a contar da data de publicação.

08 1905508 - 1

ATO 657/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES, MASP 1405180-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2020.

ATO 663/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FELIPE MARQUES DE MELLO, MASP 1460845-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PARECER Nº 1327/CEE-PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0033167/2023-68
RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos
APROVADO EM 11.12.2023
Reconhecimento da entidade Jardim de Infância Brincando e Aprendendo Ltda. - ME, mantenedora da Escola Jardim de Infância Brincando e Aprendendo, do Município de Muriaé.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho resolve afirmativamente ao reconhecimento da entidade Jardim de Infância Brincando e Aprendendo, situada na Rua João Domélas, 444 - Bairro Domélas, no Município de Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 29 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Andréa Cristina Dugas Santos
Relatora
08 1905520 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Delega competência para ordenação de despesas da Fundação Educacional Caio Martins.
O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020 e suas alterações, conforme nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, página 03, dia 14/06/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete, Mathues Gusdes Arvelos Castelar Masp1506671-8, para exercer a função de ordenador de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15/2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024
Frederico Corrêa Lima de Carvalho
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins
08 1905436 - 1

ATO 664/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA SCHIAVETTO, Masp 1148691-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.

ATO 665/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FERNANDA ABBATEPIETRO NOVAES, Masp 1310118-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ibirrité, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2023.

ATO 667/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FERNANDA AIRES GUEDES FERREIRA, Masp 1154984-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 668/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FERNANDA DE JESUS COSTA, Masp 1202433-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirrité, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2023.

ATO 669/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FERNANDO LUIZ ZANETTI, Masp 1457914-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO 670/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FERNANDO MELO DA SILVA, Masp 1386516-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 671/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FERNANDO PACIFICO HOMEI, Masp 1034232-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2022.

ATO 673/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FILIPE BRUM MACHADO, Masp 1456131-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ubatuba, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

ATO 674/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SIMONE MARIA BRANDAO MARQUES ABRÉU, Masp 1034162-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício
08 1905511 - 1

PORTARIA UEMG Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Institui Comissão de Conciliação em Episódios de Assédio Moral na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, e na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 23 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Conciliação em Episódios de Assédio Moral no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. A comissão de Conciliação será formada por até cinco membros, com a seguinte composição:
I - Até dois membros, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado, que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público;
II - Até três membros fixos, sendo:
a) Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5, na qualidade de titular;
b) Karol Raíssa Gonçalves de Moraes, Masp 1232801-1, na qualidade de titular;
c) Daniela Maria Evangelista, Masp 1564077-4, na qualidade de suplente.
§ 1º. Caso a denúncia contenha mais de um denunciado, nos termos do inciso III do art. 2º-A, o número de membros da Comissão de Conciliação previsto no caput e no inciso poderá ser alterado de forma proporcional.
§ 2º - A Comissão de Conciliação contará com agente público de referência, o qual será devidamente designado, para acompanhamento e irradiação da denúncia por meio eletrônico, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto Estadual 47.528/2018.
§ 3º - A Comissão deverá observar as atribuições determinadas pela Lei Complementar Estadual 116/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.528/2018 e o conteúdo na Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01, de 23 de março de 2022.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itirrit, 8 de fevereiro de 2024.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício
08 1905420 - 1

ATO Nº 642/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor GUSTAVO HENRIQUE GRAVATINI COSTA, Masp nº 1458048-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 05/02/2024 a 05/05/2024.

ATO Nº 645/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola Guiguard, ROSANA DE FIGUEIREDO ANGELO, Masp nº 1216596-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, vaga 05, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 646/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FÉLIX EDUARDO SILVA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 647/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FÉLIX PINTO MONTEIRO, Masp nº 1547994-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 656/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ROMMEL GABRIEL GONCALVES RAMOS, Masp nº 616080-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, vaga 13, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício
08 1905271 - 1

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - 27

ATO Nº 650/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JESSICA TITO WIEIRA, Masp nº 1486616-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024, vaga 63, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 651/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 36, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 653/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, VIVIANE GONTIJO AUGUSTO, Masp nº 1381679-3, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024, vaga 78, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 654/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubatuba, WESLEY DINAL, Masp nº 1369720-6, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 655/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubatuba, WESLEY DINAL, Masp nº 1369720-6, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2024, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 658/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VANESSA LEITE REZENDE, Masp nº 1490487-4, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 19, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 659/2024 ANULA O ATO Nº 400/2024, publicado em 26/01/2024, que convocou a professora KARINA FERREIRA CARVALHO, Masp nº 1491984-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

ATO Nº 660/2024 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 599/2024 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MARDEM LEANDRO SILVA, Masp nº 1384514-4, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 661/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GUILHERME MOREIRA DUTRA, Masp nº 1548257-3, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 21, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 662/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, EDIVAL NEVES VILACA, Masp nº 1319874-4, classificando no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, vaga 03, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 588/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor RAFAEL DE OLIVEIRA PEDRO, Masp nº 1489205-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 09/02/2024 a 08/02/2026.

ATO Nº 589/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, Masp nº 1224989-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, no período de 09/02/2024 a 08/02/2026.

ATO Nº 590/2024 REGOVA O ATO Nº 118/2022, publicado em 12/03/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor RAFAEL DE OLIVEIRA PEDRO, Masp nº 1489205-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 09/02/2024.

ATO Nº 591/2024 REGOVA O ATO Nº 1713/2023, publicado em 04/08/2023, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, Masp nº 1224989-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 09/02/2024.

ATO Nº 592/2024 REGOVA O ATO Nº 116/2022, publicado em 12/03/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora CRISTHYANE MILENA DE FREITAS, Masp nº 1490616-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 10/02/2024.

ATO Nº 593/2024 REGOVA O ATO Nº 1629/2022, publicado em 02/09/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora LETICIA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA, Masp nº 1490293-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 10/02/2024.

ATO Nº 594/2024 REGOVA O ATO Nº 117/2022, publicado em 12/03/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora PATRICIA SOARES REZENDE, Masp nº 1451416-5, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 10/02/2024.

ATO Nº 666/2024 O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº 16.608, de 16 de janeiro de 2024, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2024 à JULIANA SANTOS CARMO, nomeada para o cargo de provimento em comissão DAI-C UM110014.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202402090030060127.

